

## Ofício nº 338/21/COOPI/GGMED/ANVISA

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2021.

A Sr<sup>a</sup>. Liane Elizabeth Caldeira Lage Diretora de Patentes Instituto Nacional da Propriedade Industrial Rua Mayrink Veiga nº 09 - 26º andar 20090-910 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Encaminhamento de Parecer Técnico de Anuência sem apresentação de subsídios referente a pedidos de patente.

Senhora Diretora,

Solicito a juntada da documentação abaixo (parecer e cópia do DOU) aos autos de cada um dos pedidos de patente correspondente, para prosseguimento do processo de concessão da patente, tendo em vista que os mesmos foram **ANUÍDOS** por esta Agência.

Autorizo a digitalização dos documentos em anexo para a juntada.

PI	Parecer Técnico de Anuência	Outros documentos
BR 112014012609-7	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 102016025449-3	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 102016029329-4	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018015283-8	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018014958-6	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018015924-7	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018015878-0	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018015880-1	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018015881-0	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018016689-8	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018016842-4	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 102017003318-0	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 102017003539-5	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 102017003561-1	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021

BR 112018067914-3	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018067922-4	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018068230-6	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 102017004724-5	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018068523-2	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018069594-7	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018017350-9	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021
BR 112018067730-2	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA	DOU n° 159 de 23/08/2021

Atenciosamente,

23/08/2021

Raphael Andion de Oliveira

Coordenador de Propriedade Intelectual

X Raphael Andion de Olivera

Assinado por: RAPHAEL ANDION DE OLIVEIRA: 08652456739



# PARECER TÉCNICO DE ANUÊNCIA A PEDIDO DE PATENTE DE PRODUTOS E PROCESSOS FARMACÊUTICOS

sem subsídios ao exame de patenteabilidade Art. 229-C - Lei nº 9.279/1996 Portaria Conjunta nº 01/2017 ANVISA/INPI Art. 4, §1º - Resolução-RDC nº 168/2017

Nº do Parecer	343/21/COOPI/GGMED/ANVISA, de 13 de agosto de 2021
---------------	--

Os pedidos de patente discriminados abaixo foram objeto de análise de risco à saúde, nos termos da Portaria Conjunta nº 01/2017 ANVISA/INPI, de 12/04/2017, do art. 4º, da Resolução - RDC nº 168/2017 e da Orientação de Serviço nº 51 de 05 de julho de 2018.

Estes pedidos não foram avaliados para fins de apresentação de subsídios ao exame do INPI, em virtude de seu objeto, apesar de estar relacionado a destinação terapêutica de interesse, (i) não envolver substância contida em produto incorporado ao SUS, (ii) nem envolver substância prevista em Parceria para o Desenvolvimento Produtivo, ou equivalente; ou ainda, (iii) o pedido de patente não ter exame prioritário requerido pelo Ministério da Saúde ao INPI.

PI	Requerente	Procurador
BR112014012609-7	Pfizer Inc	ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
BR102016025449-3	Universidade Federal De Minas Gerais	-
BR102016029329-4	Universidade Federal De Viçosa / Fundação De Amparo À Pesquisa Do Estado De Minas Gerais - Fapemig	-
BR112018015283-8	Intra-Cellular Therapies, Inc.	DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
BR112018014958-6	Janssen Sciences Ireland Uc	DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
BR112018015924-7	Vyera Pharmaceuticals, Llc	DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
BR112018015878-0	Chia Tai Tianqing Pharmaceutical Group Co., Ltd.	DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
BR112018015880-1	Chia Tai Tianqing Pharmaceutical Group Co., Ltd.	DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
BR112018015881-0	Chia Tai Tianqing Pharmaceutical Group Co., Ltd.	DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
BR112018016689-8	Vanderbilt University	DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
BR112018016842-4	Novartis Ag	DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
BR102017003318-0	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
BR102017003539-5	Universidade Federal De Minas Gerais / Universidade Estadual	-



PI	Requerente	Procurador
	Do Norte Fluminense Darcy	
	Ribeiro - Uenf / Instituto	
	Federal De Educação, Ciência E	
	Tecnologia Do Espírito Santo	
BR102017003561-1	Cosmederm Bioscience, Inc.	MMV Agentes da Propriedade Industrial Ltda.
BR112018067914-3	Applied Biological Laboratories, Inc.	DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
BR112018067922-4	The Global Alliance For Tb Drug Development, Inc.	FLÁVIA SALIM LOPES
DD4420400C0220 C	Arrowhead Pharmaceuticals,	DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &
BR112018068230-6	Inc.	CIA)
BR102017004724-5	Universidade Estadual De	FERNANDA LAVRAS COSTALLAT
BK102017004724-3	Campinas - Unicamp	SILVADO
BR112018068523-2	Msd Wellcome Trust Hilleman	Licks Advogados
BK112U18U08523-2	Laboratories Pvt. Ltd.	
BR112018069594-7	Intra-Cellular Therapies, Inc.	DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL & CIA)
BR112018017350-9	Société Des Produits Nestlé	DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
	S.A.	IPANEMA MOREIRA
BR112018067730-2	Société Des Produits Nestlé	DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &
	S.A.	IPANEMA MOREIRA

As substâncias contidas nestes e/ou resultantes destes pedidos de patente não estão relacionadas entre aquelas proibidas no país, de acordo com a Lista E (Lista de plantas proscritas que podem originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas) e a Lista F (Lista das substâncias de uso proscrito no Brasil), da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações.

Desta forma, sugere-se a prévia anuência aos pedidos de patente acima relacionados, nos termos do art. 229-C da Lei nº 9.279/1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196/2001, do art. 4º, da Portaria Conjunta nº 01/2017 ANVISA/INPI e do art. 4º, da Resolução-RDC nº 168/2017.

A consideração superior, Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2021

13/08/2021

Boris Marcelo Goitia Claros

Esp.Reg.Vig.Sanitária (SIAPE 1569117)

Bastlandals

Assinado por: BORIS MARCELO GOITIA CLAROS:86849328700





**De acordo.** Encaminhe-se este parecer à GGMED para avaliação e publicação da decisão no Diário Oficial da União (DOU).

Rio de Janeiro,

18/08/2021

Raphael Andion de Oliveira

Coordenador de Propriedade Intelectual

X Rajohaul Andian de Clivera

Assinado por: RAPHAEL ANDION DE OLIVEIRA:08652456739

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 25351.816484/2018-90 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA 09.117.476/0001-81 TECIDO BOVINO HIDOROLISADO (TIMO) 25351.316977/2020-49 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ÁLIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS TECIDO BOVINO HIDROLISADO (SIRAGAL M) 25351.317084/2020-11 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS TECIDO BOVINO HIDROLISADO ( SIRAGAL F ) 25351.317105/2020-06 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE
DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS MARTIN BAUER INSUMOS BOTANICOS LTDA 18.894.292/0001-19 EXTRATO SECO AQUOSO DE ROSA CANINA 25351.386621/2020-72 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA 69.170.462/0001-53 METILSULFONILMETANO (MSM)

25351.453340/2020-32 NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES

4109 AVALIAÇÃO DE SEGURANÇA E EFICÁCIA DE PROPRIEDADES FUNCIONAL OU DE SAÚDE DE NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES, EXCETO PROBIÓTICOS E ENZIMAS

#### GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

#### RESOLUÇÃO RE № 3.195, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Publicar a desistência a pedido dos expedientes de medicamentos genéricos, novos, específicos, dinamizados, fitoterápicos, biológicos, radiofármacos e de insumos farmacêuticos ativos, sob o nº. de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do art. 51 da Lei nº. 9.784, de 1999. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS**

### **ANEXO**

ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA RAZÃO SOCIAL NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE DA PETIÇÃO DESISTIDA

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA 1615 - PRODUTO BIOLÓGICO - Inclusão de Nova Indicação Terapêutica no País 25351.231323/2011-57 2829393/21-2

1768010/20-7 BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA 1532 - PRODUTO BIOLÓGICO -

Alteração de Posologia 25351.231323/2011-57 2829484/21-0

1768006/20-9

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA 1615 - PRODUTO BIOLÓGICO - Inclusão

de Nova Indicação Terapêutica no País 25351.308360/2015-10 2829232/21-4

1766977/20-4

BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA 1532 - PRODUTO BIOLÓGICO -Alteração de Posologia

25351.308360/2015-10 2829380/21-1

1768008/20-5

2026967/21-6

11797 - PRODUTO BIOLÓGICO - Mudanca pós-EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. registro relacionada a insumo farmacêutico ativo sintético 25351.174859/2007-80 2822829/21-4

SUPERA FARMA LABORATÓRIOS S.A. Pós-Registro - CLONE

10502 - PRODUTO BIOLÓGICO - Modificação

25351.507559/2016-82

2928911/21-4 2313438/21-1

OCTAPHARMA BRASIL LTDA Cancelamento de registro

11985 - PRODUTOS BIOLÓGICOS - 85.

2976193/21-0 1903923/21-9

77a. Inclusão ou modificação de indicação terapêutica

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A. 11967 - PRODUTOS BIOLÓGICOS -25351.102551/2016-39 3177052/21-5 0806412/21-1

## RESOLUÇÃO RE № 3.196, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 8 de agosto de 2017,

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

**ANEXO** 

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º da Resolução - RDC nº 168, de 2017 **PROCESSO DEPOSITANTE PROCURADOR PARECER** PI 0611993-0

341/21 PI 0812013-7 THE UNIVERSITY OF BRITISH COLUMBIA

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA

ARRAY BIOPHARMA, INC.

SANOFI

DANNEMANN, SIEMSEN, BIEGLER &IPANEMA MOREIRA 344/21

DANNEMANN, SIENSEM, BIGLER &IPANEMA MOREIRA

PI 0921864-5

**SANOFI** DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA 349/21

PI 1006270-0 GENENTECH, INC. PAOLA CALABRIA 347/21

PI 1010119-5 F. HOFFMANN - LA ROCHE AG PRISCILA PENHA DE BARROS THEREZA 345/21

PI 1014164-2 SANOFI PASTEUR DANNEMANN, SIEMSEN, BIEGLER &IPANEMA MOREIRA

BR 102016025449-3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

343/21

BR 102016029329-4 UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA / FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

343/21

BR 102017003318-0 ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &CIA)

BR 102017003539-5

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS / UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF / INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

343/21

BR 102017003561-1 COSMEDERM BIOSCIENCE, INC. MMV AGENTES DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA. 343/21

BR 102017004724-5 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO

343/21 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS / UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

348/21 BR 102017010783-3

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS / UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ

UFJF / FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

348/21

BR 102017011488-0 CONSÓRCIO BMK / FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL 348/21

BR 102017014413-5 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

348/21 BR 102017018240-1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

348/21

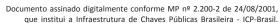
BR 102017022849-5 ABBVIE INC. DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &CIA) 348/21

BR 102017023735-4 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

348/21 BR 102017023737-0 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

348/21





```
BR 102017024448-2
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
BR 102017026279-0
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
348/21
BR 102017028623-1
INSTITUTO BUTANTAN
DI BLASI, PARENTE &ADVOGADOS ASSOCIADOS
BR 102018071621-2
DEBORAH DE MELO MAGALHAES PADILHA
DEBORAH DE MELO MAGALHÃES PADILHA
BR 112012007082-7
GREEN CROSS CORPORATION
NELLIE ANNE DANIEL SHORE
347/21
BR 112012009828-4
F. HOFFMANN LA ROCHE A.G.
VIEIRA DE MELLO ADVOGADOS
342/21
BR 112012012514-1
INFLARX, GMBH
KAZNAR LEONARDOS
347/21
BR 112018013084-2
H. LUNDBECK A/S
LICKS ADVOGADOS
348/21
BR 112014012609-7
ANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA
BR 112018014958-6
JANSSEN SCIENCES IRELAND UC
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
BR 112018015283-8
INTRA-CELLULAR THERAPIES, INC.
DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &CIA)
BR 112018015878-0
CHIA TAI TIANQING PHARMACEUTICAL GROUP CO., LTD.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
BR 112018015880-1
CHIA TAI TIANQING PHARMACEUTICAL GROUP CO., LTD.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
343/21
BR 112018015881-0
CHIA TAI TIANQING PHARMACEUTICAL GROUP CO., LTD.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
343/21
BR 112018015924-7
VYERA PHARMACEUTICALS, LLC
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
343/21
BR 112018016689-8
VANDERBILT UNIVERSITY
DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &CIA)
343/21
BR 112018016842-4
NOVARTIS AG
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
343/21
BR 112018017350-9
SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
BR 112018067730-2
SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
343/21
BR 112018067914-3
APPLIED BIOLOGICAL LABORATORIES, INC.
DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &CIA)
BR 112018067922-4
THE GLOBAL ALLIANCE FOR TB DRUG DEVELOPMENT, INC.
FLÁVIA SALIM LOPES
343/21
BR 112018068230-6
ARROWHEAD PHARMACEUTICALS, INC.
DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &CIA)
BR 112018068369-8
SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
```

```
BR 112018068523-2
MSD WELLCOME TRUST HILLEMAN LABORATORIES PVT. LTD.
LICKS ADVOGADOS
343/21
BR 112018069594-7
INTRA-CELLULAR THERAPIES, INC.
DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &CIA)
ASTROCYTE PHARMACEUTICALS, INC. / BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM / THE UNITED STATES OF AMERICA, AS REPRESENTED BY THE SECRETARY, DEPARTMENT OF HEALTH AND HUMAN SERVICES DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
BR 112018072549-8
BAYER PHARMA AKTIENGESELLSCHAFT
CARLOS ANDRÉ BARBOSA CAVALCANTI
BR 112019003973-2
CURTANA PHARMACEUTICALS, INC.
D' MARK REGISTROS DE MARCAS E PATENTES S/S LTDA.
348/21
BR 112019006816-3
MERCK SHARP & DOHME CORP.
LICKS ADVOGADOS
348/21
BR 112019007498-8
EUPHARMA PTY LTD
JACQUES LABRUNIE
348/21
BR 112019019553-0
PROBIODRUG AG
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
BR 112019022686-9
HUVEPHARMA
DANIEL ADVOGADOS (ALT.DE DANIEL &CIA)
348/21
BR 112019023074-2
CYDEX PHARMACEUTICALS, INC.
DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER &IPANEMA MOREIRA
BR 112020000099-0
IDORSIA PHARMACEUTICALS LTD
KASZNAR LEONARDOS PROPRIEDADE INTELECTUAL
348/21
                   RESOLUÇÃO RE № 3.197, DE 19 DE AGOSTO DE 2021
```

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no anexo desta Resolução, nos termos dos art. 17-A § 3º e 4º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, alterada pelo art. 2º da Lei nº 13.411, e art. 4º da Lei nº 13.411, de 28 de dezembro de 2016; e arts. 4º, 7º e 16 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da peticionada, e considera estritamente a condição já registrada, não aprovando

da peticionada, e considera estritamente a condição já registrada, não aprovando nenhuma alteração da condição registrada que possa estar informada nos documentos que instruem a petição secundária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## **GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS**

# **ANEXO**

NOME DA EMPRESA NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETICÃO 2ª EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE (ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ) BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 25351721155201861 1134390217 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE (Substituição de fabricante do IFA - 0752571211 - 25351757150201035) COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE 1116659212 (Substituição de fabricante do IFA - 0752571211 - 25351757150201035) RIZI-M 25351701448201822 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE 1164898218 (Substituição de fabricante do IFA - 0752569219 - 25351434076201225) EMS S/A 25351553790201001 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 1051027213 GENÉRICO - Exclusão não crítica de testes ou métodos GENÉRICO - Mudanças maiores de métodos analíticos 1051020216 HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 25351779251202013

GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE 1459046218 (Exclusão não crítica de testes ou métodos - 1051127210 - 25351101091201145) 1459044211 GENÉRICO - Modificação Pós-Registro - CLONE (Mudanças maiores de métodos analíticos - 1050940212 - 25351101091201145) 25351204139201647 1425400210 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE (Exclusão não crítica de testes ou métodos - 1051027213 - 25351553790201001) SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE (Mudanças maiores de métodos analíticos - 1051020216 - 25351553790201001)

EMS SIGMA PHARMA LTDA PATZ SL 25351101091201145 1051127210 NOVO - Exclusã

NOVO - Exclusão não crítica de testes ou métodos NOVO - Mudanças maiores de métodos analíticos 1050940212

